

# ANÁLISE DA PERCEPÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS SOBRE REPRESENTATIVIDADE NA FORMAÇÃO EM BIBLIOTECONOMIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Kélen da Conceição Guedes<sup>1</sup>  
Ana Cláudia de Oliveira Segura<sup>2</sup>

## RESUMO

A Educação das Relações Étnico-Raciais legitimada pelas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e fruto da luta do movimento negro e sociedade civil, objetiva fazer com que tanto o ensino básico quanto o ensino superior, incorpore em suas práticas educativas a história e cultura de populações historicamente excluídas e que isso fomente ações para erradicar o racismo na sociedade. É preciso que o bibliotecário, como qualquer outro profissional, seja um agente atuante na luta antirracista. Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a percepção de estudantes negros sobre representatividade durante sua formação em Biblioteconomia na Universidade Federal de Santa Catarina. É uma pesquisa qualitativa que utiliza entrevista semi-estruturada e questionário aplicada em estudantes que estão cursando as fases finais do curso de Biblioteconomia. Conclui que o curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina precisa investir em uma base teórico-pedagógica que inclua as vozes de grupos historicamente excluídos e assegure que seus docentes estejam engajados com a luta antirracista.

**Palavras-chave:** Educação das relações étnico-raciais; Biblioteconomia – formação; Racismo.

## 1 INTRODUÇÃO

A Universidade tem como papel, responder as demandas da sociedade brasileira, assim como se transformar a partir desta, ofertando cursos com o intuito de formar profissionais não apenas para o mercado de trabalho, como também para suprir necessidades que advém de inúmeras questões sócio-políticas do ambiente societário. Na formação, são desenvolvidas habilidades, com o intuito de melhor atender questões específicas de cada

---

<sup>1</sup> Discente do curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina.

<sup>2</sup> Orientadora. Docente do curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina.

profissão. Esta que é pertencente a uma determinada área do conhecimento constituída de um saber que em sua maioria, pertence a um grupo específico, muitas das vezes, excluindo outros saberes que também necessitam possuir uma representatividade no campo da ciência.

A formação em Biblioteconomia, por exemplo. É fundamental que o futuro profissional apresente suportes acadêmicos que fomentem a atuação bibliotecária, no que tange a sua ação social e crítica em relação a diferentes manifestações societárias, uma delas, o racismo. Neste sentido, o profissional deve estar atento as mudanças e compreender como se estabelecem as relações étnico-raciais na sociedade brasileira e de como contribuir de forma incisiva contra práticas racistas. Para que isso aconteça, além de possuir conteúdos que abarquem as Relações Étnico-Raciais, é necessário que exista um corpo docente diverso, ou seja, que exista a representatividade de grupos historicamente excluídos e que estejam em locais de produção de saberes. Partindo disso, conforme elucidado até aqui, esta pesquisa tem como tema a Análise da percepção de estudantes negros sobre representatividade na formação em Biblioteconomia na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Compreende-se que é através das lutas do movimento negro e de atores da sociedade civil nos anos 2000, a legislação que norteia o ensino no Brasil - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96 (Brasil, 1996) – sofre alterações quanto ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, no texto das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 (Brasil, 2003, 2008). No ano de 2004, a partir da parceria entre o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial são homologadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Brasil, 2004).

O tema em questão nasceu a partir da realidade vivenciada pela autora<sup>3</sup> em sua formação em Biblioteconomia na Universidade Federal de Santa Catarina: num total de 30 docentes, há somente 1 professor negro. Além da ausência de professores negros, há uma disciplina em que, em sua ementa, consta o ensino da História Afrobrasileira e Indígena, a HST7921 História do Brasil Contemporâneo, ministrada na 3ª fase do curso.

Levando em consideração que o bibliotecário, além de profissional da informação, é também um agente social que deve possuir uma criticidade em relação às diferentes realidades nas quais a sua prática profissional irá agir e dialogar, torna-se imprescindível que na sua formação, tenha tido a representatividade de grupos historicamente excluídos na sociedade

---

<sup>3</sup> Quanto a etnia da autora, se identifica como uma mulher parda, pertencente a população negra, que segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é composta por pessoas Pretas e Pardas.

brasileira. Desta forma, representatividade negra está pontuada, enquanto presença de pessoas negras bibliotecárias, assim como a historicidade e culturas afro-brasileiras, africanas e indígenas, sendo abordadas em conteúdos programáticos ou em disciplinas específicas sobre Relações Étnico-Raciais de acordo com as leis e diretrizes apresentadas.

Apresenta, portanto, como problema a seguinte questão: qual a percepção de estudantes negros sobre representatividade na formação em Biblioteconomia na UFSC?

Como objetivo geral, este trabalho buscou analisar a percepção de estudantes negros sobre representatividade durante sua formação em Biblioteconomia na UFSC. Para tanto, são objetivos específicos: contextualizar as questões étnico-raciais na sociedade catarinense; apresentar a formação em Biblioteconomia na UFSC; investigar a percepção de estudantes negros sobre representatividade na formação em Biblioteconomia.

## **2 AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS NA SOCIEDADE CATARINENSE**

O Estado de Santa Catarina, pertencente a região sul do Brasil, tem como data fundadora o ano de 1637. De acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), possui 7.610.361 habitantes. Desde sempre terra indígena, com a presença dos povos Guarani, Laklãnõ-Xokleng e Kaingang, segundo a cartilha sobre a presença indígena no contexto urbano de Santa Catarina, publicada pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em 2018.

A história de Santa Catarina foi marcada por grandes processos migratórios em meados do século XVIII e XIX com a colonização de casais açorianos, alemães, italianos, poloneses, ucranianos entre outros imigrantes da Europa pelo fato de que “nessa região, de clima temperado, estavam as fronteiras com a Argentina, país que disputava com o Brasil a hegemonia política e militar na foz do Rio da Prata” (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, 2011, p. 23).

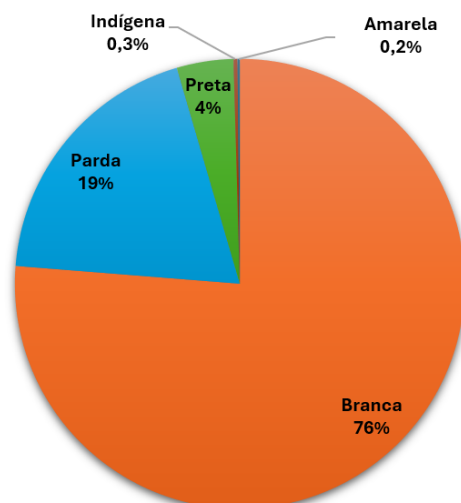
Segundo o documento do IPHAN, publicado em 2011, que apresenta dados sobre a imigração em Santa Catarina, em que “a atenção dos governantes voltou-se para o sul do Brasil, e Santa Catarina oferecia excelentes condições. Estava povoada apenas no litoral” (IPHAN, 2011, p. 31). Desta forma, “a definição de limites ao sul do Brasil e a ocupação de espaços demográficos estratégicos foram as grandes razões para o seu povoamento” (IPHAN, 2011, p. 29).

Os projetos de colonização promovidos pelo Império Brasileiro tinham como objetivo atrair imigrantes europeus, com a intenção de embranquecer uma população majoritariamente

não branca, cuja presença era percebida com temor pelas elites da época (Azevedo, 1987 *apud* Bento, 2014). Foi esse medo que deu origem a política de imigração europeia no país, “cuja consequência foi trazer para o Brasil 3,99 milhões de imigrantes europeus, em trinta anos, um número equivalente ao de africanos (4 milhões) que haviam sido trazidos ao longo de três séculos” (Bento, 2014, p. 32). Os estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, foram os que mais receberam esses imigrantes. A ideia principal era de que até os anos 2000, a população negra deixaria de existir.

Atualmente, conforme dados do último Censo do IBGE, a população do Estado é predominantemente branca, seguida, em ordem decrescente, por pessoas pardas, pretas, indígenas e amarelas, conforme ilustrado no Gráfico 1:

**Gráfico 1 – População do Estado de Santa Catarina por cor ou raça**



Cor ou Raça	Branca	Parda	Preta	Indígena	Amarela
Nº de habitantes	5.805.552	1.462.988	309.908	21.773	12.436

Fonte: adaptado de IBGE (2023).

De acordo com Secretaria de Estado da Fazenda, a economia é diversificada:

a Grande Florianópolis destaca-se nos setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. O Norte é polo tecnológico, moveleiro e metal-mecânico. O Oeste concentra atividades de produção alimentar e de móveis. O Planalto Serrano tem a indústria de papel, celulose e da madeira. O Sul destaca-se pelos segmentos do vestuário, plásticos descartáveis, carbonífero e cerâmico. No Vale do Itajaí, predomina a indústria têxtil e do vestuário, naval e de tecnologia. O turismo é outro ponto forte da economia catarinense. (Santa Catarina, [2024]).

Após a abolição da escravidão em 1888, em que os negros escravizados por mais de 300 anos foram jogados a própria sorte, sem direitos a propriedade pela lei de terras, Lei n. 601 de 18 de setembro de 1850 (Brasil, 1850) e a educação pela Lei nº 1, de 14 de janeiro de

1837 (Asphe, 2005), o governo republicano passou a promover a colonização europeia, baseado no projeto de embranquecimento da população, cujo intuito era estabelecer um processo de inserção do europeu, enquanto trabalhador livre e símbolo de civilização e progresso. Conforme elucida Bento (2022, p. 26) “[...] essa imigração não poderia ser asiática nem africana, como nos mostra o decreto de imigração de 1890”. Pelo fato de que, segundo Pedro *et al.* (1996, p. 240) “a escravidão representava um indicativo vergonhoso que diminuía o Brasil diante das nações apontadas como parâmetros de progresso e da civilização, e cujo exemplo deveria ser seguido, para regenerar o país e integrá-lo, material e espiritualmente, nos tempos modernos”.

A partir dos séculos XVIII e XIX, observou-se a inserção cada vez mais acentuada de imigrantes europeus no estado, em um processo intencionalmente promovido pelos governantes da época. Segundo Pedro *et al.* (1996), esse movimento impossibilitou os negros tivessem uma integração social enquanto trabalhadores e cidadãos, reforçando a ideia de que a contribuição da população negra no Estado não era relevante. O autor coloca ainda que, até o final da década de 1980, foram construídas narrativas que invisibilizaram o negro no Estado, ou trataram de forma “branda” o período da escravidão, tais como as construídas por Walter Fernando Piazza em 1975 e em 1971 por Oswaldo Rodrigues Cabral assim como, também, nas mídias sociais.

Houve, também, comparações entre a província de Santa Catarina com as grandes províncias, como Minas Gerais, o Nordeste açucareiro, Sudeste cafeeiro ou o charque do Rio Grande do Sul, que detinham grandes exportações e que incorporaram uma expressiva quantidade de mão-de-obra escravizada (Leite, 1991; Pedro *et al.*, 1996; Scheffer, 2021). Desta forma, a imagem apresentada de que na Província de Santa Catarina existiam poucos escravizados denotam falsas premissas, pois segundo Pedro *et al.* (1996, p. 238) desde o século XVII “os habitantes da capitania de São Vicente e portugueses que se dirigiam para esta região vinham acompanhados de familiares, de aventureiros [...] e ainda de escravos negros utilizados para transportar cargas e desempenhar outras atividades de apoio”. Em meados do século XIX, com produções agrícolas que se voltavam para a população interna e também com o foco do governo central nas exportações das grandes províncias houve

a reduzida concentração de escravos em mãos de grandes proprietários. Sim, porque sendo poucas as fortunas, e não muito lucrativos a produção e os negócios, era difícil adquirir um plantel muito numeroso de escravos, ocasionando, em consequência, uma virtual dispersão destes entre os pequenos proprietários, os quais dispunham, em geral de apenas um ou dois cativos (Pedro *et al.*, 1996, p. 239).

Existiu também, no século XVIII, um expressivo comércio envolvendo armações de pesca baleeira em Desterro, Imbituba, São Francisco do Sul e Garopaba em que um número expressivo de escravizados foram incorporados a esta prática (Scheffer, 2021).

No ano de 1850 foi promulgada a Lei Eusébio de Queirós que proibiu o tráfico de escravizados para o Brasil. No entanto, isso não impediu de existirem transferências de escravizados entre as províncias, embora cada vez mais encarecida se tornara esta prática (Scheffer, 2021). Em particular, em Desterro, hoje é a ilha de Florianópolis, existiram comerciantes que vendiam escravizados para outras regiões. Desta forma,

Entre 1850 e 1881 (ano em que o tráfico entre as províncias tornou-se impraticável, em função dos altos impostos estabelecidos pelas províncias importadoras), podemos identificar 23 pessoas envolvidas com este negócio na capital catarinense. Eram comerciantes em geral, figuras bem colocadas na sociedade local, respeitáveis integrantes de sua elite, alguns participando da vida pública como deputados, e que não sofriam qualquer tipo de constrangimento por suas atividades. Entre eles, destacava-se a figura de Manoel Antônio Victorino de Menezes (Scheffer, 2021, p. 174).

A escravidão em Santa Catarina, não foi nem um pouco menos movimentada que outras regiões do Brasil. E com isso, houve uma grande presença da população negra, no comércio de Desterro, durante o século XIX (Popinigis, 2021). Em sua maioria mulheres, quitadeiras, pombeiras e quituteiras que vendiam nas ruas diversos gêneros alimentícios. E com isso houve a instalação do primeiro Mercado Público de Florianópolis em 1851.

O descontentamento da elite local com as barracas de quitanda e a presença das (os) descendentes de africanos motivou o debate político e a construção do primeiro Mercado Público de Desterro, com o objetivo de controlar essas pessoas, colocando-as nesse espaço, confinando-as. O comércio local encontrou nas quitadeiras, quituteiras e pombeiros seus principais trabalhadores e responsáveis pela distribuição dos artigos de gêneros alimentícios. (Maia, 2023).

Outro fator importante em relação a presença da população negra no Estado, foi sua constituição política a partir do surgimento de clubes negros no início do século XX com o objetivo de reunir a população negra num espaço de convivência social conforme relata a pesquisadora e pedagoga Jeruse Romão para o Portal Catarinas em 2017. A pesquisadora, publicou seu livro “Africanidades Catarinenses”, em 2009, apresentando a contribuição destes clubes negros em que alguns possuem ação política, até hoje. Cita o Clube Cruz e Sousa, de Lages como um articulador com o Movimento Negro de São Paulo. Estes Clubes se tornaram espaços de cultura, alfabetização, política e preservação da memória da população negra em Santa Catarina. Em entrevista para o Portal Geledés, Jeruse Romão em 2020, além de abordar a história dos Clubes, também trata a trajetória da militância de movimentos negros que existem em Santa Catarina e que atuam no enfrentamento contra o racismo, tais como o

Núcleo de Estudos Negros (NEN) criado em 1986 e do qual é uma das fundadoras, o Movimento Unificado fundado em 1993, União de Negros pela Igualdade (Unegro) criado em 1988, Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros (Amab) em 2001, Frente da Juventude Negra Anticapitalista (Frejuna) em 2016. A partir disso é fundamental compreender a presença diversificada destes movimentos, assim como a presença negra atuante contra o racismo, na busca de políticas que atuem diretamente no acesso a direitos da população negra.

Um Estado que, de diversas formas, tentou e tenta invisibilizar a presença negra por meio de uma tentativa de estabelecer uma hegemonia branca e europeia, acaba por contribuir ainda mais para as práticas racistas. Fato que ainda hoje acontece, quando se apresenta de forma acentuada a presença de células neonazistas, grupos extremistas que praticam a discriminação violenta contra minorias. Conforme aconteceu em 2023, o evento Enfrentamento ao neonazismo em Santa Catarina – Vale do Itajaí realizado pela UFSC em Blumenau, que teve como objetivo abordar a partir de um debate público sobre racismo e o neonazismo na cidade de Blumenau e no Vale do Itajaí apresenta como resultado que

Santa Catarina é o segundo estado do país com o maior número de grupos neonazistas, em números totais. A pesquisadora Adriana Dias, identificou 69 células neonazistas com três a quarenta pessoas em Santa Catarina. O estado só fica atrás de São Paulo, onde foram mapeados 99 grupos. Porém, a população catarinense é ao menos seis vezes menor que a paulista, o que faz de SC, em termos de proporcionalidade, o lugar com maior presença desses grupos. Nos últimos anos as manifestações desses grupos se amplificaram no Estado, o que pode estar diretamente relacionado com a conquista de espaço pela extrema direita (UFSC, 2023).

Além disso, segundo consta no anuário de Segurança Pública referente ao ano 2024, Santa Catarina liderou o ranking de registros de denúncias de injúria racial por estado, com 2.280 casos em 2023, aumento desde 2022, que contava com 1.503 casos. No ano de 2021, amargou o recorde de denúncias de injúria racial.

### **3 O CURSO DE BIBLIOTECONOMIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E AS QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS**

O curso de Biblioteconomia no Estado de Santa Catarina é ofertado em cinco instituições, destas somente duas são da modalidade presencial, como a UFSC e Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) que também possui a modalidade à distância. As demais, Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UnoChapecó), Uniasselvi e Claretiano (e também a UDESC) o curso é ofertado na modalidade EaD.

Embora a profissão bibliotecária tenha sido regulamentada pela Lei Federal nº 4.084, em 1962, os primeiros cursos surgem na UFSC e na UDESC em 1973. Após a criação dos cursos presenciais, a profissão passou a ter respaldo enquanto categoria e legalmente, conforme Silva (2016, p. 47), “a Biblioteconomia catarinense foi ampliada, e com isso veio a criação dos órgãos de classe como a Associação Catarinense de Bibliotecários (ACB) e o Conselho Regional de Biblioteconomia da 14ª Região (CRB-14), fundados nos anos de 1975 e 1984, respectivamente”.

No contexto da Universidade Federal de Santa Catarina, segundo consta no Projeto Pedagógico do curso de Biblioteconomia, sua criação deu-se em 1973 por meio da Portaria n. 208/73, de 10 de outubro de 1973, e foi reconhecido posteriormente pelo Conselho Federal de Educação, pelo Parecer n. 3.129, de novembro de 1977 e teve sua confirmação pelo Decreto presidencial n. 81144 publicado no Diário Oficial da União em 02 de janeiro de 1978 (UFSC, 2015). Passou por algumas mudanças até 2015, currículo atual, com o intuito de formar bibliotecários “associado à necessidade de manter o Curso sintonizado com as mudanças da sociedade” (Caldin *et al.*, 1999).

Conforme o Quadro 1, serão apresentados os anos que ocorreram as mudanças curriculares, assim como quais eram os objetivos relacionados à formação profissional dos futuros bibliotecários:

**Quadro 1 – Histórico de mudanças curriculares do Curso de Biblioteconomia da UFSC**

<b>Ano</b>	<b>Objetivo</b>
1973	Formação profissional em Biblioteconomia e Documentação
1983	Formar profissionais capazes de trabalhar a informação de modo a atender as necessidades da população brasileira e em especial a catarinense
1989	Formar profissionais capazes de trabalhar a informação de modo a atender as necessidades de informação da população
1997	formar profissionais capazes de socializar o conhecimento com vista ao progresso Humano, tendo como referência as competências fundamentais da Biblioteconomia
2005	Capacitar profissionais capazes de refletir sobre a realidade e reconstruir o conhecimento com vistas ao progresso humano, tendo como referência as competências fundamentais da Biblioteconomia

Fonte: a autora.

O Projeto Pedagógico do Curso atual, foi alterado em 2015, e tem como objetivo,



Formar bibliotecários com uma visão crítica da sociedade, imbuídos do compromisso com a gestão e a disseminação da informação, com consciência do seu papel científico e social na facilitação do acesso à informação seja de natureza política, tecnológica, econômica, educacional, social, cultural ou recreativa (UFSC, 2015).

Além disso, o novo currículo teve como alteração, segundo consta no Projeto Pedagógico do Curso, a

necessidade de atender a inserção da transversalidade impostas pelas DCNs para Educação das Relações Étnicoraciais, e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, constante da Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004), bem com a Políticas de educação ambiental Lei n. 9795, de 27 de abril de 1999 e Decreto n. 4281 de 25 de junho de 2002 e Decreto n. 5.626/ 2005 disciplina de Libras (UFSC, 2015).

Embora a questão da reflexão sobre a realidade se apresente a partir do currículo de 2005, conforme objetivo descrito no Quadro 1, é a partir do currículo atual que vê-se a necessidade do bibliotecário perceber-se enquanto agente social, estabelecendo a criticidade perante a realidade na qual será atuante.

As questões étnico-raciais também se relacionam com a formação escolar e também de um profissional que irá prover acesso a informação. A Educação das Relações Étnico-Raciais no Ensino Superior é embasada por um arcabouço legal constituído pela LDB, Lei 9.394/96 (Brasil, 1996) que sofre alterações quanto ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 (Brasil, 2003). E em 2004, a partir da parceria entre o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial são homologadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Estas leis e diretrizes, são frutos das inúmeras reivindicações do movimento negro.

A partir disso, é de extrema importância que se tenha nos conteúdos programáticos e nos projetos pedagógicos, de escolas de ensino básico e nas instituições do ensino superior a Educação de Relações Étnico-Raciais para “que os indivíduos sejam reeducados quanto à valorização das identidades, culturas e das histórias de populações não-brancas que construíram e compõem o país” (Silva; Saldanha, 2019, p. 5). No curso de Biblioteconomia, de acordo com a análise das disciplinas e ementas, foi constatada somente uma que possui conteúdo sobre o ensino de História Afrobrasileira e indígena ou conforme Quadro 2.

**Quadro 2 – Disciplina História do Brasil contemporâneo**

UFSC	
Disciplina	Ementa
HST7921 – História do Brasil Contemporâneo	A formação do Brasil Contemporâneo. História e cultura afrobrasileira e indígena. Da 1ª República à Ditadura militar. A redemocratização e o Brasil: temas atuais e questões contemporâneas.

Fonte: a autora.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Biblioteconomia da UFSC a criação da disciplina de História do Brasil Contemporâneo corresponde aos requisitos exigidos pela Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004 (UFSC, 2015, p. 31).

Com base nisso, acerca da importância da Educação das Relações Étnico-Raciais na formação em biblioteconomia, conforme Silva (2016):

No conteúdo abarcado para a formação do bibliotecário, deve-se abranger temáticas que possibilitem o desenvolvimento de ações que promovam a equidade racial, social e de gênero dos afrodescendentes e indígenas, afinal também constituem o público-alvo atendido nas unidades de informação brasileiras. O papel do bibliotecário é essencialmente social, e este profissional precisa ser mediador entre o interagente – que pode ser de diferentes grupos étnicos, religiões, classe social, gênero, etc. – e a informação. Esse profissional, ao se relacionar com o receptor de suas práticas, deve entender suas necessidades para então, fornecer a informação que este precisa, e para isso é necessário que tenha sensibilidade para entender o outro e buscar contemplar suas histórias, cultura e memória na unidade informacional onde atua. (Silva, 2016, p. 15).

Neste sentido, a partir deste entendimento, é necessário ter na formação em Biblioteconomia, a Educação das Relações Étnico-Raciais, no sentido de combater práticas de racismo na profissão e na sua prestação de serviços a comunidade, assim como também nos espaços de produção de saber.

As instituições de ensino superior também são espaços de produção de saber, que deveria abarcar todos os tipos de conhecimento dos diversos povos que constituem a sociedade brasileira. No entanto, não é isso que ocorre, pois o ensino ainda se fundamenta numa visão eurocêntrica. A ciência, história e cultura produzida por outros grupos étnicos que compõem a sociedade brasileira ainda não é abarcada nos conteúdos programáticos. Assim como também, o corpo docente ainda é predominantemente composto por pessoas brancas. Com base nisso, a predominância de práticas culturais determinadas por um grupo, excluindo outras perspectivas, faz parte de um projeto silenciosamente instalado na sociedade, tal como a branquitude. A partir dos estudos de Bento (2022)

É a supremacia branca incrustada na branquitude, uma relação de dominação de um grupo sobre outro, como tantas que observamos cotidianamente ao nosso redor, na política, na cultura, na economia e que assegura privilégios para um dos grupos e relega péssimas condições de trabalho, de vida, ou até a morte, para o outro. (Bento, 2022, p. 12).

Tendo em mente os conceitos apresentados até aqui, vê-se a necessidade de compreender, como se apresenta a representatividade negra nas instituições de ensino superior analisadas nesta pesquisa, na percepção dos alunos em fase final do curso de biblioteconomia.

### 3 METODOLOGIA

O estudo tem como fundamento metodológico a Teoria das Representações Sociais (TRS) de Serge Moscovici. De acordo com Marková (2017) a TRS retrata

a importância da comunicação, da interdisciplinaridade e da interação entre o senso comum e a ciência na formação do conhecimento social. Esta teoria oferece uma perspectiva única sobre como as representações sociais são formadas e transformadas através da comunicação e da interação social. (Marková, 2017, p. 366).

A interação social e a comunicação entre grupos da sociedade, sendo conflituosas ou não, contribuem para a formação de novos conceitos ou eventos, fazendo com que as representações sociais sejam constituídas por novos signos cognitivos que irão nortear as atitudes dos indivíduos que compõem a sociedade. Segundo Marková (2017) “Representações são formadas, mantidas e mudadas na e por meio da linguagem e da comunicação e, da mesma forma, o uso de palavras e atributos ligados aos sentidos transforma as representações sociais”.

A natureza desta pesquisa é qualitativa e foram utilizados dois instrumentos para a coleta de dados, a entrevista semi-estruturada e o questionário. Fizeram parte do universo da pesquisa estudantes que estão cursando a partir da 6ª fase até a fase final do curso de biblioteconomia da UFSC, no total, sete entrevistados.

Com o questionário foi possível identificar que se trata de um grupo com seis mulheres cis e um homem cis, com idades entre 32 e 53 anos, renda familiar entre um salário mínimo ou mais e com ingresso na universidade por ações afirmativas, cotas raciais, públicas, Sisu e Prouni.

A entrevista consiste em

um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas, mediante conversação, obtenha informações a respeito de determinado assunto. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social (Marconi; Lakatos, 2017, p. 212)

Com a entrevista foi possível recuperar, no contexto da TRS, os discursos no intuito de resgatar as percepções desejadas como objetivo geral. Para coletar e analisar a complexidade dos discursos, utilizou-se a técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), “caracterizado pelo fato de buscar reconstituir tais representações preservando a sua dimensão individual articulada com a sua dimensão coletiva” (Lefevre; Lefevre, 2014, p. 503). O DSC possibilita a compreensão dos signos que se apresentam a partir da linguagem, da comunicação e da interação social entre indivíduos pertencentes a uma coletividade, com uma série de estratégias que irão compor um discurso único que se coloca para análise.

O discurso dos entrevistados, aparecem como um discurso único, portanto, o discurso será do sujeito coletivo. Tal discurso no texto a seguir, quando esboçados literalmente, figuram em itálico. O discurso foi analisado na interação com a bibliografia existente para que se possa responder ao problema da pesquisa: “Qual a percepção de estudantes negros sobre representatividade na formação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina?”

#### **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

A análise dos resultados a partir dos discursos dos entrevistados foi direcionada pela análise do DSC com base nas questões centrais elencadas no roteiro da entrevista.

##### **4.1 Conhecimento e conteúdo étnico-racial em sala de aula**

Em relação a exigência do conteúdo étnico-racial a partir das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no curso de Biblioteconomia na UFSC o sujeito coletivo destaca que *não teve acesso a um conteúdo programático sobre a temática, ou mesmo, que não teve diretamente, mas tangencialmente sim, [...] com dois professores, Rodrigo e Ana Claudia. Rodrigo [...] apresentou os autores [...] na disciplina de indexação.*

Embora exista uma disciplina em que consta em seu conteúdo programático o ensino sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena e que deveria ser trabalhado em sala de aula, ocorre um desconhecimento por parte do sujeito coletivo do ensino da temática, tratada somente por dois professores em outras disciplinas. Tal lacuna evidencia o movimento de invisibilização do pensamento crítico na formação bibliotecária, perpetuando-se em um contexto em que “registram-se, [...] as heranças de caráter eurocêntrico e estadunidense que são percebidas no agir do bibliotecário brasileiro” (Silva; Saldanha; Pizarro, 2019, p. 250).

Trata-se de um viés tecnicista e voltado para as demandas da sociedade capitalista, sem possuir um caráter socio-político de como se estabelecem as relações sociais e raciais e de que maneira a Biblioteconomia pode contribuir para combater as desigualdades vivenciadas pelas minorias.

Em relação às práticas docentes em sala de aula, conforme Silva, Saldanha e Pizarro (2019, p. 250) “[...] a escolha dos materiais bibliográficos a serem inclusos nas bibliografias básicas e complementares, assim como as vertentes teóricas a serem ensinadas nos currículos dos cursos, pode ser vista como um ato político”. Este que é pautado na produção de saberes hegemônicos, de um determinado grupo, geralmente, europeu, branco, hétero e cisgênero, sem levar em conta a produção teórica de outros povos.

Ainda sobre o ensino da temática em sala de aula o Sujeito Coletivo destaca também que lembra que

*o professor Rodrigo comentou a respeito, ele criou inclusive uma disciplina para tratar a respeito dessas questões.*

É imprescindível que os cursos de ensino superior incluam disciplinas voltadas às relações étnico-raciais, com o objetivo de promover o reconhecimento da diversidade étnica que compõe o Brasil e destacar as contribuições teóricas de autores negros e indígenas para a formação profissional. Essas iniciativas não apenas ampliam a compreensão da pluralidade cultural, mas também atuam como ferramentas eficazes no combate a práticas racistas em sala de aula. Esse princípio está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, que preveem a inclusão de conteúdos sobre relações étnico-raciais nos currículos do ensino superior.

Inclusão, respeitada a autonomia dos estabelecimentos do Ensino Superior, nos conteúdos de disciplinas e em atividades curriculares dos cursos que ministra, de Educação das Relações Étnico-Raciais, de conhecimentos de matriz africana e/ou que dizem respeito à população negra. Por exemplo: [...] em Filosofia, estudo da filosofia tradicional africana e de contribuições de filósofos africanos e afrodescendentes da atualidade (Brasil, 2004, p. 24).

A inclusão que deveria ser adotada do Ensino Básico ao Ensino Superior, não condiz com a realidade pelo fato de que o conhecimento do Sujeito Coletivo está relacionado diretamente a experiência de estágio quando menciona que conheceu

*mais durante o estágio [...] na biblioteca central da rede municipal de ensino de Florianópolis.*

## 4.2 Representatividade negra na formação

No que tange a representatividade negra na formação, o Sujeito Coletivo destacou *a presença de dois professores negros, um efetivo e outra substituta.*

Conforme sinalizado antes neste trabalho, num total de 30 docentes do Departamento de Ciência da Informação (CIN) da UFSC (do qual faz parte o curso de Biblioteconomia), somente 1 é negro e efetivo, reforçando o que a autora Maria Aparecida Silva Bento (2024, p. 55) sinaliza que “não é apenas por atos discriminatórios que se verifica se uma instituição é racista, mas também por taxas, números de profissionais, prestadores de serviço, lideranças e parceiros com perfil monolítico, em que não se vê a diversidade”.

A ausência de representatividade negra não é exclusiva do curso de Biblioteconomia, mas se estende a toda a UFSC, que, mesmo sob a vigência da Lei nº 12.990/2014, que determina a reserva de 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras, em 2024 (dez anos após a sanção da Lei) ainda não alcança o percentual estabelecido. Ressalta-se que, frente a importância e pertinência da questão, em 19 de novembro de 2024, a gestão atual da universidade realizou uma audiência pública voltada à implementação de novas medidas para o combate ao racismo. Na ocasião, foi apresentado o Relatório de Monitoramento e Avaliação da Política de Enfrentamento ao Racismo na UFSC, que incluiu propostas para enfrentar a baixa representatividade de professores negros na instituição (Almeida, 2024).

Em relação a leitura de autores negros e negras o Sujeito Coletivo relata que *nunca teve esse incentivo em sala e que a biblioteconomia não coloca essas leituras para a gente como obrigatório, dentro do ensino superior, a gente segue sempre estudando, é, europeus, brancos, homens de séculos passados. Foi através das aulas do Rodrigo, que eu tive conhecimento da Lélia Gonzalez, e de outros autores que não tão conhecidos, a Franciele. Foi através da faculdade que eu participei de eventos que tratavam a respeito da questão racial no meio acadêmico. A biblioteconomia ela é muito branca, a gente tem poucos negros dentro da biblioteconomia.*

Embora exista professores que apresentem abordagens teóricas negras, a grande maioria dos docentes ainda utilizam bibliografias de um grupo específico, isso reforça a ideia de que “é na escolha exclusiva de perspectivas teóricas e metodológicas eurocêntricas que se manifesta a branquitude” (Bento, 2022, p. 55). Isso também está relacionado ao fato de que a maioria dos professores brancos não possuem um olhar crítico sobre os privilégios que permeiam sua existência. Conforme ressaltam Silva, Saldanha e Pizarro (2019, p. 263) “o primeiro passo para um docente que se considera branco dentro da sociedade brasileira é

detectar a branquitude enquanto um construto social, ter consciência de seus privilégios enquanto pessoa branca dentro da academia”.

O professor ao ter uma consciência crítica de seus privilégios, do lugar que ocupa na sociedade e incorpora em suas atitudes tanto dentro da sala de aula quanto fora, para além do plano de ensino, mas no trato com estudantes e colegas negros, certamente irá contribuir para a luta antirracista no espaço de ensino.

Ao entender os seus privilégios materiais, simbólicos e imateriais (SCHUCMAN, 2014), o docente conseguirá um maior entendimento do porquê seu aluno ou aluna oriundo das classes populares e/ou de origem africana, possui maior dificuldade para realizar exercícios simples como a interpretação de um texto, a elaboração de uma resenha, a formatação correta de um texto acadêmico, a escrita de um artigo científico, entre outros. (Schucman, 2014 *apud* Silva; Saldanha; Pizarro, 2019, p. 263).

Ainda sobre representatividade na formação o sujeito coletivo destaca que *chegou a participar da sociedade de debate, da UFSC, eu me frustrei, porque só tem gente branca, aonde estão os negros? Só tem eu de negro cadê os negros da universidade?*

#### 4.3 Episódios de racismo durante a formação

O sujeito coletivo declara já ter presenciado episódios de racismo dentro do curso, um *racismo velado, o episódio que a gente passou da professora nunca memorizar o nome das alunas negras e sempre das brancas se referindo olho no olho. O professor que tratava uma pessoa melhor e conversando com outras pessoas. É aquele tratamento condescendente da parte dos professores. A gente que sofre a vida toda, a gente sabe o que que é.*

Destaca situações de racismo entre os colegas mencionando *Eu presenciei, uma vez um gesto racista de supremacia branca num evento da biblioteconomia na assembleia. Eu comuniquei isso na época de coordenação, inclusive mandei as fotos, porque a pessoa fez um gesto na imagem, na foto principal. Mas morreu ali. É uma pessoa bem quieta, bem isolada assim do nosso curso.*

Também ressalta situações de racismo por parte de docentes ao lembrar que *[...] ela me fez me sentir muito, muito, muito deslocada em muitas vezes, e ela fez assim de propósito, eu sei que ela fez de propósito. Tinha uma menina que ela tinha um sobrenome alemão, sei lá o quê. E que todas as vezes, quando a professora x ia fazer a chamada, enaltecia o sobrenome dessa menina e era um sobrenome que ninguém sabia falar. A professora x tecia vários elogios para essa pessoa. Eu vivenciei diversas, diversas vezes situações assim com a professora x, [mesma professora] inclusive dela falar do meu cabelo.*

*Dela dizer, Ah, eu prefiro assim, ou eu prefiro assado, ou porque você não muda ou porque você muda demais.*

*Ou do caso de uma colega que faz outro curso do Departamento tava muito triste, mulher negra. Tava sofrendo meio que perseguição e dentro da sala de aula de uma menina branca.*

Os relatos do Sujeito Coletivo enfatizam como práticas racistas acontecem e denotam um ambiente hostil e inseguro para estudantes negros, que necessita urgentemente de ações efetivas por parte da UFSC e da coordenação do curso.

Um fato muito importante a ser considerado, com grande pesar, é que dos sete entrevistados, todos declararam ter presenciado episódios de racismo dentro do ambiente acadêmico, sendo que cinco sofreram diretamente e dois presenciaram indiretamente. Salienta-se que, de acordo com a Lei 14532, que tipifica o crime de racismo a injúria racial, qualquer atitude ou tratamento direcionado a uma pessoa ou a grupos minoritários que resulte em constrangimento, humilhação, vergonha, medo ou exposição indevida, será considerada discriminatória e passíveis de pena, especialmente quando tais condutas não seriam usualmente aplicadas a outros grupos em função de sua cor, etnia, religião ou origem (Brasil, 2023).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Partindo do pressuposto de que há 20 anos tornavam-se públicas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, baseadas nas Leis 10.639/2003 e posteriormente a Lei 11.645/2008, a realidade que se apresenta no curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina demonstra que ainda há muito trabalho a ser feito frente a aplicabilidade das referidas leis.

A falta de representatividade, da visibilidade negra e de conteúdos programáticos e práticas pedagógicas que valorizem as contribuições de autores negros e indígenas compromete a formação crítica e inclusiva dos estudantes, além de perpetuar um sistema educacional que sustenta as desigualdades raciais e culturais na área.

Os depoimentos destacaram que o ambiente acadêmico ainda reproduz práticas racistas, seja de forma velada ou explícita. Os relatos desse estudo reforçam a necessidade urgente de medidas institucionais para combater o racismo e promover um ambiente seguro e acolhedor para estudantes negros.



Para que o enfrentamento ao racismo se torne efetivo nos espaços acadêmicos e profissionais, a Educação das Relações Étnico-Raciais deve ser plenamente integrada à formação universitária, a fim de formar profissionais aptos a enfrentar essas desigualdades. O curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina precisa investir em uma base teórico-pedagógica que inclua as vozes de grupos historicamente excluídos e assegure que seus docentes estejam engajados com a luta antirracista.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, R. B. UFSC apresenta propostas para ampliar ingresso de pessoas negras no magistério superior. **Notícias da UFSC**, Florianópolis, 20 nov. 2024. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2024/11/ufsc-apresenta-propostas-para-ampliar-ingresso-de-pessoas-negras-no-magisterio-superior/>. Acesso em: 4 dez. 2024.

ARAUJO, A. C. Pesquisadora resgata a história dos clubes negros em Santa Catarina. **Portal Catarinas**, [s. l.], 2017. Disponível em: [https://\\_catarinas.info/pesquisadora-resgata-historia-dos-clubes-negros-em-santa-catarina/](https://_catarinas.info/pesquisadora-resgata-historia-dos-clubes-negros-em-santa-catarina/). Acesso em: 2 nov. 2024.

ASPHE, R. Lei n. 1, de 1837, e o decreto n. 15, de 1839, sobre Instrução Primária no Rio de Janeiro - 1837. **Revista História da Educação**, [s. l.], v. 9, n. 18, p. 199-205, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29135>. Acesso em: 2 nov. 2024.

AZEVEDO, C. M. M. **Onda negra medo branco: o negro do imaginário das elites do século XIX**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. *In*: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). **Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014.

BENTO, C. **O pacto da branquitude**. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm). Acesso em: 1 maio 2024.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm). Acesso em: 1 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023**. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial, prever pena de suspensão de direito em caso de racismo praticado no contexto de atividade esportiva ou artística e prever pena para o racismo religioso e recreativo e para o praticado por funcionário público. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/114532.htm). Acesso em: 4 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do império. [S. l.: s. n.], 1850. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/LIM601.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM601.htm). Acesso em: 2 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 1 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/temas-interdisciplinares/diretrizes-curriculares-nacionais-para-a-educacao-das-relacoes-etnico-raciais-e-para-o-ensino-de-historia-e-cultura-afro-brasileira-e-africana>. Acesso em: 1 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Justiça. Fundação Nacional do Índio. **A presença indígena no contexto urbano de Santa Catarina**. Brasília, DF: FUNAI, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/arquivos/conteudo/ascom/2018/12-dez/pres-urbana-sc.pdf>. Acesso em: 17 dez. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em: 2 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: identificação étnico-racial da população, por sexo e idade: resultados do universo**. Brasília, DF: IBGE, 2023. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd\\_2022\\_etnico\\_racial.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3105/cd_2022_etnico_racial.pdf). Acesso em: 1 maio 2024.

LEFEVRE, F.; LEFEVRE, A. M. C. Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 502-507. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072014000000014>. Acesso em: 29 ago. 2024.

LUZ, Andrea da. Dos clubes sociais à militância: a história do movimento negro em SC. **Portal Geledés**, [s. l.], 2020. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/dos-clubes-sociais-a-militancia-a-historia-do-movimento-negro-em-sc/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

MAIA, Cauane. Mercado Público de Florianópolis tem origem nos tabuleiros das Pretas. **Portal Catarinas**, [s. l.], 2023. Disponível em: <https://catarinas.info/colunas/mercado-publico-de-florianopolis-origem-tabuleiros-das-pretas/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARKOVÁ, I. A fabricação da teoria de representações sociais. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 47, n. 163, p. 358-375. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/198053143760>. Acesso em: 29 ago. 2024.

PEDRO, J. M. *et al.* Escravidão e preconceito em Santa Catarina: história e historiografia. In: LEITE, I. B. (org.). **Negros no sul do Brasil: invisibilidade e territorialidade**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1996.

POPINIGIS, F. Africanos e descendentes na história do primeiro mercado público de Desterro. In: MAMIGONIAN, B. G.; VIDAL, J. Z. (org.). **História diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/978-65-5805-047-6>. Acesso em: 4 dez. 2024.

SANTA CATARINA. Economia de Santa Catarina é rica e diversificada. **Portal do Estado**, Florianópolis, [2024]. Disponível em: <https://estado.sc.gov.br/conheca-sc/economia/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

SCHEFFER, R. C. Victorino de Menezes: um comerciante de escravos em Desterro. In: MAMIGONIAN, B. G.; VIDAL, J. Z. (org.). **História diversa: africanos e afrodescendentes na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/978-65-5805-047-6>. Acesso em: 4 dez. 2024.

SCHUCMAN, L. V. **Entre o encardido, o branco e o branquíssimo: branquitude, hierarquia e poder na cidade de São Paulo**. São Paulo: Annablume, 2014.

SILVA, F. C. G. **A inserção da temática africana e afro-brasileira no ensino de biblioteconomia da Universidade do Estado de Santa Catarina**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Biblioteconomia) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

SILVA, F. C. G.; SALDANHA, G. S. Biblioteconomia negra brasileira: caminhos, lutas e transformação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, [s. l.], v. 12, n. 2, 2019. Disponível em: <https://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/492>. Acesso em: 12 out. 2024.

SILVA, F. C. G.; SALDANHA, G. S.; PIZARRO, D. C. A branquitude nas práticas docentes em Biblioteconomia e ciência da informação: notas teórico-críticas sobre um ensino que promove o Preconceito racial. In: SILVA, F. C. G.; LIMA, G. S. (org.). **Bibliotecári@s Negr@s: informação, educação empoderamento e mediações**. Florianópolis: Rocha Gráfica e Editora, 2019. Disponível: [https://www.nyota.com.br/\\_files/ugd/c3c80a\\_3062ea7da36b437ea1c94b5e9d213385.pdf](https://www.nyota.com.br/_files/ugd/c3c80a_3062ea7da36b437ea1c94b5e9d213385.pdf). Acesso em: 4 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro de Ciências da Educação. Departamento de Ciência da Informação. **Projeto pedagógico do Curso de Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal de Santa Catarina**. Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: [https://biblioteconomia.paginas.ufsc.br/files/2014/10/BBD\\_PPC\\_2016.pdf](https://biblioteconomia.paginas.ufsc.br/files/2014/10/BBD_PPC_2016.pdf). Acesso em: 1 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Enfrentamento ao neonazismo em Santa Catarina – Vale do Itajaí. Núcleo de Estudos em Sociologia e Direito. **Núcleo de Estudos em Sociologia e Direito**, Blumenau, 2023. Disponível em: <https://sociodir.paginas.ufsc.br/2023/11/20/enfrentamento-ao-neonazismo-em-santa-catarina-vale-do-itajai/>. Acesso em: 2 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. UFSC apresenta propostas para ampliar ingresso de pessoas negras no magistério superior. **Notícias da UFSC**, Florianópolis, 2024. Disponível em: <https://noticias.ufsc.br/2024/11/ufsc-apresenta-propostas-para-ampliar-ingresso-de-pessoas-negras-no-magisterio-superior/>. Acesso em: 30 nov. 2024.